## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2020

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 126/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

- 1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **LPSUL EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.617.265/0001-03, Inscrição Estadual nº 257.587.284, com endereço na Rua Graça Aranha, nº 149, Distrito de Machado, Pinhalzinho/SC, CEP 89870-000, fone: (49) 3366-2243, e-mail ledsprovence@gmail.com, neste ato representada por **Jovani Provence**, inscrito(a) no CPF sob nº 044.689.329-37.
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 126/2020**.
- 3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho, na Rua Amazonas, n° 373, Centro, Piên/PR.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os produtos solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.
- 4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.
- 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.
- 5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Prefeitura Municipal de Piên Estado do Paraná

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município

de Piên, CNPJ n°. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o

nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da

apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado

monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo

pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os

praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação

das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco)

dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302600

Contas: 1020/1021/1030/1040

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o

fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a

preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei

Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item

28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 126/2020**, que desta Ata faz parte

integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo

Edital de Pregão Presencial nº 126/2020.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital

de **Pregão Presencial nº 126/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR	ATO DE DESIGNAÇÃO
Secretaria de Viação e Serviços	Ivan Bueno Franco / Nivaldo	PORTARIA Nº 926/2020
Rodoviários	Knopiek	PORTARIA N 920/2020

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN ÓRGÃO GERENCIADOR

LPSUL EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura:

Nome: MARCOS AURÉLIO MIELKE

Assinatura:

Rua Amazonas, n° 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: <u>patricia@pien.pr.gov.br</u> - Fone (41) 3632-1136



## Prefeitura Municipal de Piên - 2020

## Classificação por Fornecedor

Pregão 126/2020

Página:

Item Produto/Serviço		UN.	Quantidade S	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 26198-0 LPSUL EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA-ME	CNPJ: 21.617.265/0001-03	Telefone: 49-989088254	Status: I	Habilitado				102.800,00
Email:								
Representante: 26253-6 JOVANI PROVENCE								
Lote 001 - Lote 001								102.800,00
001 21622 LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED MÍNIMO 150W, BIVOLT AUTOMÁTICA		UN	200,00	Classificado	LEDS PROVENCE	LP PRIME	514,00	102.800,00 *

Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior **a**0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 Im/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estructura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de inscapa para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil i gual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 50001
 Garantia mínima 5 (cinco) anos de funcionamento, contados a partir da data de instalação, contra qualquer defeito dos componentes; controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias

VALOR TOTAL:

102.800,00

